



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista  
Recife/PE – CEP 50.050-450  
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 357/2021** que considera a Feira Domingo na Rua, conhecida como “Feira do Bom Jesus”, Patrimônio Turístico e Cultural do Recife. **PELA APROVAÇÃO.**

### RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 357/2021**, de autoria do **Vereador Marco Aurélio Filho**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

### ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem por objetivo reconhecer a Feira do Bom Jesus, como Patrimônio Turístico e Cultural do Recife.

A Rua do Bom Jesus é um dos destinos preferidos dos turistas nacionais, estrangeiros, atrai também um grande público local e é o lugar ideal para quem procura um passeio cultural em família.

Desse modo, objetiva-se reconhecer o potencial paisagístico, econômico e, conseqüentemente, atrair novos olhares, além de buscar o desenvolvimento gastronômico e cultural, haja vista que a referida Rua também dispõe de museus para visitaç o, portanto merece esse reconhecimento.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista  
Recife/PE – CEP 50.050-450  
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

O devido reconhecimento como Patrimônio Turístico e Cultural é também uma forma de fortalecer o Turismo e valorizar o trabalho dos artesãos e comerciantes, personagens que contribuem para que o espaço seja um dos principais pontos turísticos da cidade.

### DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 357/2021 de autoria do Vereador Marco Aurélio Filho.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de novembro de 2021.

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 357/2021 de autoria do Vereador Marco Aurélio Filho.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

---

**Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos**  
**Presidente (Relatora)**

---

**Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB**  
**Vice-Presidente**

---

**Vereador Hélio Guabiraba – PSB**  
**Membro Efetivo**

---

**Vereador Jairo Britto - PT**  
**Suplente**

---

**Vereador Waldomiro Amorim – SDD**  
**Suplente**

